



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que no próximo dia 25 de Setembro de 2019, às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capanema, 273, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2019, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 2019.

Nivaldo João Vitale

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 14/09/19
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 7473

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7473 | Pato Branco, 14 e 15 de setembro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL E ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 25/09/2019 às 09:30 horas (Lanço não inferior à avaliação).
 2º LEILÃO: 30/09/2019 de 09:30 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).
LOCAL: Auditório do leiloeiro, Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR e simultaneamente pelo site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - aos usuários cadastrados que enviarem toda documentação solicitada e estiverem devidamente habilitados para participar de forma on-line.

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DO IGUAÇU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO, inscrita no CNPJ sob nº 07.122.321/0001-08, com sede na Rua Tapajós, 440, Centro, Pato Branco/PR, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do(s) bem(s) abaixo, em decorrência da consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em seu favor, na Cédula de crédito 14934-3, firmada por LAUDIONOR MATOS - MATOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.124.929/0001-05, com sede em Mangueirinha/PR, sito na Rua Duque de Caxias, 474, Centro.
BEM(S): Lote urbano irregular sob nº 01 da quadra 02, com 250,56m², sito na Rua Duque de Caxias com a Rua Pedro Álvares Cabral, Loteamento Sede, em Mangueirinha/PR, com área construída de aprox. 120m², com os limites e confrontações constantes na matrícula 8.375 CRL - Venda em caráter "Ad-Consumm". Avaliado em R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
 No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$ 155.886,54 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º Leilão, se for o caso.

Resulta-se que o(s) imóvel(is) discriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação de propriedade fiduciária e retomada(s) pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal à COOPERATIVA DE CRÉDITO DO IGUAÇU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisas móveis, retida e citada.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2019.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO IGUAÇU INTEGRADO
 SICOOB INTEGRADO SICOOB INTEGRADO
 Diretor Presidente Gerente



Câmara Municipal de Chopinzinho
 CNPJ 77.774.511/0001-95
 e-mail: cmchc@turbo.com.br - site: www.camachopinzinho.pr.gov.br
 Rua Diego Antônio Feijó, 4073 - Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407
 85560-000 Chopinzinho Paraná

PORTARIA Nº 015, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, em uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a nomeação do vereador Claudemir Malage da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º NOMEAR o Vereador Leonides Moser, como membro da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de setembro de 2019.

Rogério Pereira dos Santos
 Presidente

Daniel Zanetto
 1º Secretário
 Registre-se e publique-se.



Câmara Municipal de Vitorino
 Estado do Paraná
 CNPJ 77.778.645/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICA** a todos os interessados que no próximo dia 25 de Setembro de 2019, às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capangema, 273, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2019, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 2019.

Nivaldo João Vitale
 Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
 Nome: **Vlademir Lucini**, portador do CPF nº 628.773.509-49, Matrícula nº 005320-4. Função: Diretor do Departamento de Administração

Município/Estado	Data	Horário
Saída Itaipera D'Oeste	13.09.2019	09h00min.
Chegada Cascavel	13.09.2019	12h00min.
Saída Cascavel	13.09.2019	16h00min.
Chegada Itaipera D'Oeste	13.09.2019	19h00min.

Quantidade de Diárias: ½. Valor: R\$ 150,00. Distância da Sede: 300 km. Motivo do Deslocamento: Retirada de materiais hidráulicos para rede de água parcial das comunidades de Linha São Roque, Linha São Miguel e Linha São Cristóvão. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itaipera D'Oeste, 12.09.2019. Ato 296/2019

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
 Nome: **Ady Schuatz**, portador do CPF nº 757.470.149-00, Matrícula nº 112763-1. Função: Gerente

Município/Estado	Data	Horário
Saída Itaipera D'Oeste	13.09.2019	09h00min.
Chegada Cascavel	13.09.2019	12h00min.
Saída Cascavel	13.09.2019	16h00min.
Chegada Itaipera D'Oeste	13.09.2019	19h00min.

Quantidade de Diárias: ½. Valor: R\$ 100,00. Distância da Sede: 300 km. Motivo do Deslocamento: Retirada de materiais hidráulicos para rede de água parcial das comunidades de Linha São Roque, Linha São Miguel e Linha São Cristóvão. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itaipera D'Oeste, 12.09.2019. Ato 297/2019

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
 Nome: **Ailton da Silva**, portador do CPF nº 045.476.379-46, Matrícula nº 111759-1. Função: Auxiliar de Limpeza

Município/Estado	Data	Horário
Saída Itaipera D'Oeste	13.09.2019	09h00min.
Chegada Cascavel	13.09.2019	12h00min.
Saída Cascavel	13.09.2019	16h00min.
Chegada Itaipera D'Oeste	13.09.2019	19h00min.

Quantidade de Diárias: ½. Valor: R\$ 100,00. Distância da Sede: 300 km. Motivo do Deslocamento: Retirada de materiais hidráulicos para rede de água parcial das comunidades de Linha São Roque, Linha São Miguel e Linha São Cristóvão. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itaipera D'Oeste, 12.09.2019. Ato 298/2019

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
 Nome: **Altémir Schuatz**, portador do CPF nº 030.385.379-42, Matrícula nº 101357-2. Função: Gerente

Município/Estado	Data	Horário
Saída Itaipera D'Oeste	13.09.2019	09h00min.
Chegada Cascavel	13.09.2019	12h00min.
Saída Cascavel	13.09.2019	16h00min.
Chegada Itaipera D'Oeste	13.09.2019	19h00min.

Quantidade de Diárias: ½. Valor: R\$ 100,00. Distância da Sede: 300 km. Motivo do Deslocamento: Retirada de materiais hidráulicos para rede de água parcial das comunidades de Linha São Roque, Linha São Miguel e Linha São Cristóvão. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itaipera D'Oeste, 12.09.2019. Ato 299/2019

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2019

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados o Resultado e Classificação da Concorrência nº 05/2019, cujo o objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO INDUSTRIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, A TÍTULO ONEROSO, DO LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 48, COM ÁREA DE 1.835,26 M² (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO METROS E VINTE E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS), SOBRE O QUAL EXISTE UM BARRAÇO INDUSTRIAL DE 12320 METROS, TOTALIZANDO 240 M², DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 53.732, DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO, LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ GIACOMINI, AVALIADO EM R\$ 111.033,23 (CENTO E ONZE MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 154/2017. A CONCESSÃO É AUTORIZADA PELA LET Nº 1.460/2019.** Após a análise e verificação da proposta-oferta, a classificação deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	PROPOSTA - OFERTA
1ª colocada	PILATI & FELISBERTO LTDA CNPJ 34.305.469/0001-75	A Concessionária vencedora da licitação, se compromete a cumprir os seguintes ENCARGOS, sob pena de revogação da concessão e a consequente devolução do bem recebido: a) Manter a atividade industrial; b) Zelar pela manutenção e conservação do bem objeto do Contrato de Concessão; c) Dar integral cumprimento à legislação municipal, ambiental, trabalhista e fiscal de acordo com sua atividade; d) Não alterar as características do bem objeto do Contrato de Concessão, salvo em caso de necessidade extrema, mediante autorização prévia, por escrito, do Município; e) Usar o bem, objeto da Concessão de Direito Real de Uso oneroso, exclusivamente para a finalidade industrial prevista em seu contrato social ou Estatuto; f) Pagar, mensalmente, as despesas com consumo de água, energia elétrica, telefone, esgotamento sanitário, taxa de coleta de lixo, encargos fiscais e trabalhistas, folha de pagamento dos empregados e demais despesas relativas ao empreendimento; g) Gerar, no mínimo, 3 (três) empregos diretos; h) Apresentar, semestralmente, ao Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, cópia de: 1) Guia de recolhimento do IPISS; 2) Guia de recolhimento do FICTS; 3) Guias da RAIS; 4) comprovante de emissão das notas fiscais da comercialização de seus produtos. i) Devolver integralmente as suas expensas, o barracão industrial totalizando 240,00 m², somente, p direito e cobertura, de área construída (conforme Laudo de Edificação, parte integrante desta Lei), em até 5 (cinco) anos, contados da data da outorga da Concessão de Direito Real de Uso, sobre o terreno a ser indicado pelo Município, sendo que o barracão a ser devolvido deverá possuir as mesmas especificações do Laudo de Edificação expedido pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos e do 2º do Município de Bom Sucesso do Sul. As especificações poderão ser diferentes daquelas contidas no Laudo de Edificação, desde que a substituição de material, seja por outro de melhor qualidade ou mais adequado à atividade industrial. j) Iniciar a construção do barracão a ser devolvido ao Município em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo mencionado no art. 3º e concluir em até 20 (vinte) dias antes do término do mesmo prazo.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a data deste resultado, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Espirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para a Homologação do Prefeito.

BOM SUCESSO DO SUL, 13 de Setembro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSIANE FOLLE
 Membros da comissão: Andréia Zanella
 Luciano Cornelio
 Letícia Comencena
 Dickson Alan de Lima

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 78/2019, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de preços para futuras eventuais contratações de serviços de lavagem de máquinas e veículos da Frota Municipal, a serem prestados conforme necessidade da Administração, da Frota Municipal a serem prestados conforme necessidade da Administração conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 27/09/2019, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital eletrônico se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br presencial, podendo também ser solicitado pelos e-mails licitacoes@bssul.pr.gov.br, e pregoeiro_bss@hotmail.com. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 13 de setembro de 2019

Josiane Folle
 Pregoeira



FMS | PREFEITURA MUNICIPAL
DE SULINA - PR
 CNPJ 09.004.299/0001-27

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do 2º quadrimestre/2019 que será apresentado dia 30/09/2019 às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos).

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 16 de setembro de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

T.O.S. Obras e Serviços Ambientais LTDA, CNPJ: 72.332.778/0102-61, torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, localizada na Avenida Brasil Argentina nº520, Centro, Vitorino/Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ERRATA

RETIFICA-SE O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019 - PMM, publicado no Jornal DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 13/09/2019, página nº 76. **Onde se lê: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019 - PMM**

, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de revisão e fornecimento de peças dos veículos ônibus, placas BCY-9D05 a pedido da Secretaria de Educação desta Municipalidade.

Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019 - PMM, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de revisão e fornecimento de peças dos veículos ônibus, placas BCY-9D05 a pedido da Secretaria de Educação desta Municipalidade

Mangueirinha, 13 de setembro de 2019.

Publique-se
 Setor de Licitação